

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BALANÇO PATRIMONIAL

030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até 14/2018

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|-----------------------|-----------------------|---|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| ATIVO | | | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 132.279.362,39 | 109.011.680,56 | PASSIVO CIRCULANTE | 8.418.721,87 | 20.238.330,03 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 131.084.326,97 | 107.869.856,13 | Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Curto Prazo | 6.910.460,34 | 18.805.615,87 |
| Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Pessoal a Pagar | 5.729.919,97 | 16.568.047,43 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | Benefícios Previdenciários a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Cientes | 0,00 | 0,00 | Benefícios Assistenciais a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Créditos de Transferências a Receber | 0,00 | 0,00 | Encargos Sociais a Pagar | 1.180.540,37 | 2.237.568,44 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 311.660,03 | 290.781,73 |
| Dívida Ativa Não Tributária | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Obrigações de Repartição a Outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores de CP | 1.195.035,42 | 1.141.824,43 | Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a CP | 0,00 | 0,00 | Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 0,00 | 0,00 | Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda | 0,00 | 0,00 | Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| V.P.D. Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| | | | Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| | | | Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| | | | Outras Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| | | | Demais Obrigações a Curto Prazo | 1.196.601,50 | 1.141.932,43 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 13.081,03 | 13.081,03 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 19.380.369,28 | 29.154.246,37 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Longo Prazo | 19.380.369,28 | 29.154.246,37 |
| Créditos a longo prazo | 0,00 | 0,00 | Pessoal a Pagar | 16.227.843,81 | 23.869.839,34 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | Benefícios Previdenciários a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Cientes | 0,00 | 0,00 | Benefícios Assistenciais a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | Encargos Sociais a Pagar | 3.152.525,47 | 5.284.407,03 |

Impresso por Soneide de Almeida Santos em 21/02/19 às 12:22.

| | | | | | |
|--|------------------|------------------|---|----------------------|----------------------|
| Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Divida Ativa não Tributária | 0,00 | 0,00 | Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Previdenciários do RPPS | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais créditos e valores a LP | 0,00 | 0,00 | Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a LP | 0,00 | 0,00 | Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 0,00 | 0,00 | Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 13.081,03 | 13.081,03 | Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | 13.081,03 | 13.081,03 | Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 0,00 | 0,00 | Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | 13.081,03 | 13.081,03 | Outras Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações de LP | 0,00 | 0,00 |
| Propriedades para Investimento | 0,00 | 0,00 | Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento | 0,00 | 0,00 | TOTAL DO PASSIVO | 27.799.091,15 | 49.392.576,40 |
| Investimentos do RPPS de Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Investimentos Permanentes | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Imobilizado | 0,00 | 0,00 | | | |
| Bens Moveis | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | | | |
| Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | Patrimônio Social/Capital Social | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|------------------------|---------------------------|---|------------------------|---------------------------|
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | Adiant. Para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | 0,00 | 0,00 | Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | 0,00 | 0,00 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada de softwares | 0,00 | 0,00 | Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de softwares | 0,00 | 0,00 | Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 0,00 | 0,00 | Resultados Acumulados | 104.493.352,27 | 59.632.185,19 |
| (-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 0,00 | 0,00 | Resultado do Exercício | 44.861.059,08 | 14.626.618,04 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 0,00 | 0,00 | Resultado de Exercícios Anteriores | 59.632.185,19 | 47.989.376,55 |
| Direito de Uso De Imóveis | 0,00 | 0,00 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 108,00 | -2.983.809,40 |
| (-) Amortização Acumulada de Direitos de uso de Imóveis | 0,00 | 0,00 | Outros resultados | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis | 0,00 | 0,00 | Ações/Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| Diferido | 0,00 | 0,00 | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 104.493.352,27 | 59.632.185,19 |
| TOTAL DO ATIVO | 132.292.443,42 | 109.024.761,59 | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 132.292.443,42 | 109.024.761,59 |
| ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES | | | PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ATIVO FINANCEIRO | 132.279.362,39 | 109.011.680,56 | PASSIVO FINANCEIRO | 1.741.517,03 | 3.615.933,07 |
| ATIVO PERMANENTE | 13.081,03 | 13.081,03 | PASSIVO PERMANENTE | 26.089.129,91 | 45.897.327,37 |
| TOTAL DO ATIVO (I) | 132.292.443,42 | 109.024.761,59 | TOTAL PASSIVO (II) | 27.830.646,94 | 49.513.260,44 |
| | | | SALDO PATRIMONIAL (I-II) | 104.461.796,48 | 59.511.501,15 |
| COMPENSAÇÕES | | | COMPENSAÇÕES | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Atos Potenciais Ativos | 2.224.589,84 | 2.145.320,97 | Atos Potenciais Passivos | 1.384.389,11 | 568.981,96 |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 1.221.093,30 | 1.141.824,43 | Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 1.003.496,54 | 1.003.496,54 | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 | Obrigações Contratuais | 1.384.389,11 | 568.981,96 |
| Outros Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 | Outros Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO | |
|--|------------------------------|-----------------------|
| FONTES DE RECURSOS | | |
| ORDINÁRIA | 130.537.845,36 | 105.395.747,49 |
| 101 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 130.537.845,36 | 105.395.747,49 |
| 301 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS | 0,00 | 0,00 |
| VINCULADA | 0,00 | 0,00 |
| 000 - CAUÇÕES E VALORES RESTITUÍVEIS | 0,00 | 0,00 |
| Total das Fontes de Recursos | 130.537.845,36 | 105.395.747,49 |

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA EXPLICATIVA

Item 1 - O valor de R\$ 13.081,03 apresentado na linha Ativo Não Circulante referente a “Investimentos” vem sendo apresentado em diversas prestações de contas de exercícios anteriores, porém apesar dos esforços em identificar a procedência dos valores ainda não foi possível. Desta forma, o referido valor permanecerá na conta contábil 122110201 – Participações Societárias, até que seja identificado

Item 2- Os materiais de almoxarifado, bens móveis e imóveis da Unidade Gestora Tribunal de Justiça foram transferidos para a Unidade Gestora FUNEPJ – Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo em atendimento ao ato normativo nº 02/2015 publicado em 09/01/2015 (adendo I).

Item 3 - A linha do Passivo Permanente apresenta um saldo de R\$ 26.089.129,91 referente ao levantamento realizado pela Comissão para levantamento do passivo constituída através do ato nº 221/2018 e processo 2017.00.908.457, com o objetivo de promover o levantamento referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante. Após apuração das dívidas obteve-se o montante de R\$ 26.089.129,91 conforme detalhamento a seguir:

| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | INGRESSOS |
|-------------------|---|----------------------|
| 211110101* | Salários, remunerações e benefício do exercício | 46.159,63 |
| 211110202 | Diferenças de remuneração a pagar | 5.484.001,00 |
| 211419811 | Encargos patronais sobre diferenças salariais a pagar | 1.178.600,00 |
| 221110100 | Pessoal a pagar | 16.227.843,81 |
| 221419911 | Encargos patronais sobre diferenças salariais a pagar | 3.152.525,47 |
| TOTAL..... | | 26.089.129,91 |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

* Destaca-se que o valor de R\$ 46.159,63 foi registrado equivocadamente na conta contábil 211110101 - Salários, remunerações e benefício do exercício, considerando que a despesa mencionada refere-se a exercícios anteriores (adendo II).

Desta forma o ajuste do registro contábil foi efetuado em 25/03/2019 (adendo III)

Item 4 – O valor de R\$ 2.224.589,84 referente ao total dos atos potenciais ativos é composto das contas demonstradas a seguir:

| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | VALOR (R\$1,00) |
|----------------|---|-----------------|
| 711110100 | Garantias e contragarantias recebidas NO PAIS | 1.221.093,30 |
| 711210100 | Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres | *1.003.496,54 |
| TOTAL..... | | 2.224.589,84 |

* Referente ao convênio nº 03/2008-SIAFI 627361 firmado entre a Secretaria de Reforma do Judiciário (Ministério da Justiça) e o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo com o objeto:” Instalação, estruturação e composição dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nos Juízos de Vitória e Cariacica” (adendo IV)

ATO NORMATIVO Nº 002/2015**Categoria:** Atos Normativos**Data de disponibilização:** Sexta, 09 de Janeiro de 2015**Número da edição:** 4911**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA****ATO NORMATIVO Nº 002/2015**

Dispõe sobre a transferência contábil e patrimonial dos materiais de almoxarifado e dos bens móveis e imóveis da Unidade Gestora Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo para a Unidade Gestora Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo- FUNEPJ.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador SERGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a atual arrecadação da unidade Gestora Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – FUNEPJ consegue suprir as necessidades da Instituição no que diz respeito às despesas correntes (exceto pessoal) e de capital;

CONSIDERANDO que a Unidade Gestora Tribunal de Justiça, fonte tesouro, atualmente se destina exclusivamente ao pagamento de despesas com pessoal e seus benefícios;

CONSIDERANDO as alterações das normas contábeis aplicadas ao setor público, cujo objetivo é demonstrar, por meio de registros e demonstrações contábeis, no momento correto, o valor real dos bens, direitos e obrigações;

CONSIDERANDO o critério da Incorporabilidade previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP, o qual dispõe que os gastos para a melhoria ou adição complementar de um bem em utilização devem incorporá-lo;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar, a partir do exercício de 2015, a transferência contábil e patrimonial dos materiais de almoxarifado e bens permanentes da Unidade Gestora Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo para a Unidade Gestora FUNEPJ- Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2015.

Desembargador **SERGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**
Presidente do TJES

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suã - ES - CEP 29050-906

**Nota Patrimonial****Identificação**

| | | |
|--|---|------------------------------------|
| Unidade Gestora 030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA | Número do Documento 2018NP00008 | Data de Emissão 28/02/18 |
|--|---|------------------------------------|

Detalhamento

| |
|--|
| UG Favorecida Processo 201700908457 |
|--|

Itens

| Tipo Patrimonial | Item Patrimonial | Operação Patrimonial | Classificação Complementar | Valor |
|---|---|---|-----------------------------------|--------------|
| FOPAG: Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal Civil - RPPS | 3494 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - ATIVO CIVIL - RPPS | 1341 - Reconhecimento da obrigação sem suporte orçamentário | 3494.04. 030101. FP. FP0000013 | 46.159,63 |

Observação

Registro de despesas não pagas aos Desembargadores por participação em Sessões de Julgamento do Conselho Superior de Magistratura ref. aos exercícios de 2016 e 2017.

Emitente

| | |
|--|--------------------------------|
| Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira 02021239799 - CARLA ZAMBI MEIRELLES | Usuário Fábio Miguel |
|--|--------------------------------|

Emitido/contabilizado por Fábio Miguel em 01/03/18 às 15:52.

Impresso por Soneide de Almeida Santos em 26/03/19 às 12:42.

**Nota de Evento****Identificação**

| | | |
|--|---|------------------------------------|
| Unidade Gestora 030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA | Número do Documento 2019EV00001 | Data de Emissão 25/03/19 |
|--|---|------------------------------------|

Detalhamento

| |
|-----------------|
| Processo |
|-----------------|

Itens

| Evento | Classificação | Valor |
|---------------|---|--------------|
| 999933 | 3494.04.000000. 030101.0000.000000.0.00.0.P. 00.00.0.0.00.00.000000000000.00.00.000.00.0000.000000.FP.000000.000000. FP0000013. 000000.000000000000.000000.000000000000 | 46.159,63 |

Observação

| |
|--|
| Reclassificação de valores lançados em conta contábil trocada no exercício de 2018, através da Nota Patrimonial 2018NP00008. |
|--|

Emitente

| | |
|--|--------------------------------|
| Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira 02021239799 - CARLA ZAMBI MEIRELLES | Usuário Fábio Miguel |
|--|--------------------------------|

Emitido/contabilizado por Fábio Miguel em 25/03/19 às 17:39.
Impresso por Soneide de Almeida Santos em 26/03/19 às 12:52.

**Nota de Evento****Identificação**

| | | |
|--|---|------------------------------------|
| Unidade Gestora 030101 - TRIBUNAL DE JUSTICA | Número do Documento 2016EV00002 | Data de Emissão 17/03/16 |
|--|---|------------------------------------|

Detalhamento

| | |
|-----------------|--------------|
| Processo | 201500043421 |
|-----------------|--------------|

Itens

| Evento | Classificação | Valor |
|---------------|----------------------|--------------|
| 999996 | 160011 | 1.003.496,54 |

Observação

Alteração da conta de Passivo para a conta de controle do convenio com o Ministério da Justiça. Convenio este que aguarda aprovação. Sendo esta movimentação (de conta de ativo para conta de controle) necessária após as alterações nas Normas Contabeis.

Emitente

| | |
|--|--------------------------------|
| Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira 02021239799 - CARLA ZAMBI MEIRELLES | Usuário Fábio Miguel |
|--|--------------------------------|

Emitido/contabilizado por Fábio Miguel em 17/03/16 às 15:08.
Impresso por Soneide de Almeida Santos em 13/03/19 às 17:43.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício GP Nº 162/11

Vitória, 28 de março de 2011.

Sr. Secretário,

Encerrado o Convênio MJ nº 03/2008, firmado entre este Tribunal de Justiça e a União, por intermédio do Ministério da Justiça, encaminhado, tempestivamente, a Prestação de Contas Final do referido Instrumento para a devida apreciação.

Atenciosamente,


Des. MANOEL ALVES RABELO
Presidente TJES

SRJ/MJ
Recebido em
29/03/2011
fulhamma

Ilmo. Sr.
MARCELO VIEIRA
Secretário Interino de Reforma do Judiciário
Ministério da Justiça - Esplanda dos Ministérios, Bloco "T" - CEP 70.064-900
Brasília - DF



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício GP Nº 168/11

Vitória, 28 de março de 2011.

Sr. Secretário,

Encerrado o Convênio MJ nº 03/2008, firmado entre este Tribunal de Justiça e a União, por intermédio do Ministério da Justiça, encaminhado, tempestivamente, a Prestação de Contas Final do referido Instrumento para a devida apreciação.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manoel Alves Rabelo', is written over a horizontal line.

Des. MANOEL ALVES RABELO
Presidente TJES

Ilmo. Sr.
MARCELO VIEIRA
Secretário Interino de Reforma do Judiciário
Ministério da Justiça - Esplanada dos Ministérios, Bloco "T" - CEP 70.064-900
Brasília - DF



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício GP Nº 194/11

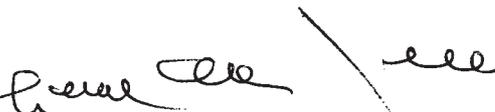
Vitória, 28 de março de 2011.

Sr. Secretário,

Encaminho, para fins de complementação à já enviada Prestação de Contas Final do Convênio MJ nº 03/2008, firmado entre este Tribunal de Justiça e a União, por intermédio do Ministério da Justiça, declaração quanto à manutenção por 20 (vinte) anos, neste Tribunal, dos documentos referentes ao citado Convênio e cópia dos extratos bancários da conta corrente de movimentação dos recursos referente aos meses de Setembro e Outubro de 2008 e de Abril de 2011, este último comprovando o débito de cheque em trânsito e o saldo final em conta de R\$ 0,00.

Aproveito a oportunidade para também enviar nova manifestação embasando a realização de um único pagamento de despesa do Convênio nos dias imediatamente posteriores à 27/02/2011, termo final do ajuste.

Atenciosamente,



Des. MANOEL ALVES RABELO
Presidente TJES

Ilmo. Sr.

MARCELO VIEIRA

Secretário Interino de Reforma do Judiciário

Ministério da Justiça - Esplanda dos Ministérios, Bloco "T" - CEP 70.064-900

Brasília - DF



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS

Declaro, diante da conclusão do Convênio MJ nº 03/2008, iniciado no exercício de 2008, Gestão Des. Frederico Guilherme Pimentel, que os objetivos propostos no referido Instrumento foram alcançados, sendo instalados, estruturados e compostos os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nos juízos de **Vitória e Cariacica**, ES, e estruturado e composto o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no juízo da **Serra**, ES.

Conforme indicação realizada nos documentos referentes a proposta do segundo termo aditivo ao Instrumento citado, o juízo de **Vila Velha**, ES, também objeto do Convênio, face às dificuldades de espaço físico e quadro de pessoal, acabou por não ser instalado e fomentado por meio dos recursos e ações do Convênio, definindo-se, a partir da aprovação do referido termo aditivo, que os recursos disponibilizados para a instalação, estruturação e composição do juízo seriam integralmente restituídos à União, o que pode ser comprovado por meio da documentação juntada à Prestação de Contas Final do Instrumento em referência.

Entretanto, ao final do Convênio, diante do surgimento das condições para a instalação do juízo de Vila Velha e confirmando a importância da estruturação e fomento dos juizados relacionados à Lei nº 11.340/2006, este Tribunal de Justiça, em 24 de fevereiro de 2011, acabou por instalar o juizado, de forma independente ao Convênio MJ nº 03/2008, então já em fase de finalização.

1



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Portanto, após o termo final do Convênio MJ nº 03/2008, os 4 (quatro) juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher propostos no Plano de Trabalho deste Tribunal de Justiça encontram-se em pleno funcionamento, agora mantidos com recursos do próprio Órgão.

No que diz respeito à contrapartida deste Tribunal de Justiça, destaco, assim como em manifestações anteriores do Órgão no que diz respeito ao Convênio MJ nº 03/2008, alguns fatores pontuais e bastante específicos ocorridos, que acabaram por gerar atrasos na execução da meta de contrapartida. O primeiro deles refere-se ao afastamento do Presidente do Órgão, no ano inicial do Convênio, gerando uma lapso temporal de adaptação e reinício das ações programadas para o biênio que seria de sua gestão (2008/2009), que surpresamente acabou por ser gerenciado por novo Presidente.

Somente ao final de 2010, após indicação do Ministério da Justiça sobre a necessidade de redução do quantitativo de bens a serem adquiridos (6 notebooks), em face da exclusão da possibilidade de instalação do juízo de Vila Velha por meio de recursos do Convênio, é que foi possível finalizar o termo de referência (projeto básico) e por fim adquirir os equipamentos referentes.

Importante destacar, entretanto, que no período em que a aquisição dos equipamentos não se realizou, este Tribunal de Justiça disponibilizou computadores de seu próprio acervo para os juízos relacionados ao Convênio, a fim de propiciar seu melhor e mais correto funcionamento, sem prejuízos aos objetivos traçados.

Por fim ainda cabe salientar que a contratação da empresa fornecedora dos serviços de assistência social e psicologia (equipe multidisciplinar) ocorreu apenas em Junho de 2009, meses após a assinatura do Convênio original, em face da dificuldade encontrada na obtenção de sucesso na conclusão do primeiro certame licitatório, causada pela inicial ausência de empresas devidamente

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke extending to the left.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

legalizadas para ofertar os serviços previstos no Edital de contratação.

Em 28 de março de 2011,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manoel Alves Rabelo', written over a horizontal line.

MANOEL ALVES RABELO
Des. Presidente TJES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE COMPROMISSO

Por meio deste declaro que este Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo se compromete a manter os documentos relacionados ao Convênio MJ nº 03/2008, firmado entre este Tribunal e a União, por intermédio do Ministério da Justiça, pelo prazo de **20 (vinte) anos**, contados da data em que for aprovada a Prestação de Contas.

Em 28 de março de 2011,


MANOEL ALVES RABELO
Des. Presidente TJES

**ANEXO IV
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

| | | |
|---|--------------------------------------|--------------------------|
| 1. NOME DO ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADA Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo | 2. CNPJ 27.476.100/0001-45 | |
| | 3. UF ES | EXERCÍCIO 2008 |

| | | |
|---|---|---|
| 4. VALOR TRANSFERIDO R\$ 882.000,00 | 5. VALOR DA CONTRAPARTIDA R\$ 18.000,00 | 6. VALOR DO RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA R\$ 121.496,54 |
| 7. PROCESSO DE CONCESSÃO 08001.006299/2008-73 | 8. N.º DO CONVÊNIO MJ nº 03/2008 | 9. VIGÊNCIA 27/06/2008 à 27/02/2011 |

10. OBJETO REALIZADO

Instalação, Estruturação e Composição dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nos juízos de Vitória e Cariacica, ES, com competência exclusiva para conhecer, processar e julgar os feitos relacionados à Lei Federal nº 11.340/2006, art. 14, e Modernização e Composição do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no juízo da Serra-ES, de mesma competência.

11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (6)

1. CONVITE 2. TOMADA DE PREÇOS 3. CONCORRÊNCIA 4. DISPENSA 5. INEXIGÍVEL 6. PREGÃO

OBSERVAÇÕES: As licitações foram realizadas para contratação da equipe multidisciplinar de atendimento (por meio de empresa fornecedora dos serviços) e para a aquisição dos notebooks previstos na contrapartida.

12. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO**12.1. AÇÕES PROGRAMADAS**

1. Instalação, Estruturação e Composição do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Juízo de Vitória – ES (com equipe multidisciplinar de atendimento, estagiários e notebooks)
2. Instalação, Estruturação e Composição do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Juízo de Vila Velha – ES (com equipe multidisciplinar de atendimento, estagiários e notebooks)
3. Instalação, Estruturação e Composição do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Juízo de Cariacica – ES (com equipe multidisciplinar de atendimento, estagiários e



notebooks)

4. Modernização e Composição do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Juízo da Serra – ES (com equipe multidisciplinar de atendimento, estagiários e notebooks)

12.2. AÇÕES EXECUTADAS

1. Instalação, Estruturação e Composição do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Juízo de Vitória – ES (com equipe multidisciplinar de atendimento, estagiários e notebooks)

2. Instalação, Estruturação e Composição do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Juízo de Cariacica – ES (com equipe multidisciplinar de atendimento, estagiários e notebooks)

3. Modernização e Composição do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Juízo da Serra – ES (com equipe multidisciplinar de atendimento, estagiários e notebooks)

12.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

- Fortalecimento da auto estima e da autonomia da vítima e conscientização de sua cidadania;
- Atendimento individual ao agressor, visando prevenir a reincidência;
- Atendimento individual e em grupo à vítima, ao agressor e aos familiares em momentos críticos;
- Emissão de relatórios sociais e psicológicos subsidiando a decisão do magistrado;
- Visitas domiciliares e encaminhamento para os tratamentos necessários;
- Formação de rede de assistência junto aos municípios e ao Estado.

12.4. DIFICULDADES ENCONTRADAS

- Estrutura física (espaço) para instalação do Juizado de Vila Velha e Quadro de Pessoal disponível para lotação no Juizado;
- Transporte para a realização das visitas domésticas.

EXECUTOR

Em 28 de março de 2011,


MANOEL ALVES RABELO
 Desembargador Presidente TJES

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO.

Em 28 de março de 2011,


JOSE DE MAGALHÃES NETO
 Diretor Geral

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

| Unidade Executora Tribunal de Justiça do Estado do ES | | | Convênio n.º MJ nº 03/2008 Período de 27/06/2008 a 27/02/2011 | | | | |
|--|----------------------------|--|---|------------|-------|---------------|-------|
| Meta | Etapa /Fase | Descrição | Físico | | | | |
| | | | Unid. | No período | | Até o período | |
| | | | | Prog. | Exec. | Prog. | Exec. |
| I – Instalar nos Juízos de Vitória, Vila Velha e Cariacica os Juizados com competência exclusiva para o processo, julgamento e execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. | 1.1 | Instalação dos Juizados através de ato administrativo da Presidência do Tribunal de Justiça do ES. | Juizado | 3 | 2 | 3 | 2 |
| II – Estruturação e Composição dos Juizados com competência exclusiva para o processo, julgamento e execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher nos juízos de Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra. | 2.1 | Licitação para aquisição de equipamentos e materiais permanentes | Equipamento /Material Permanente | 8 | 6 | 8 | 6 |
| | 2.2 | Licitação para contratação de Equipe Multidisciplinar | Psicólogos Assistente Social | 8 | 8 | 8 | 8 |
| | | | | 8 | 8 | 8 | 8 |
| | 2.3 | Contratação de Equipe Multidisciplinar | Psicólogos Assistente Social | 8 | 6 | 8 | 6 |
| | 2.4 | Seleção de Estagiários | Estagiário | 12 | 9 | 12 | 9 |
| 12 | | | | 9 | 12 | 9 | |
| 2.5 | Contratação de Estagiários | Estagiário | 12 | 9 | 12 | 9 | |

Financeiro (R\$)

| Meta | Etapa /Fase | Realizado no período | | | | Realizado até o período | | | |
|--|-------------|----------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | | Conc. | Conv. | Outros | Total | Conc. | Conv. | Outros | Total |
| II – Estruturação e Composição dos Juizados com competência exclusiva para o processo, julgamento e execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher nos juízos de Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra. | 2.1 | 0,00 | 17.985,00 | 0,00 | 17.985,00 | 0,00 | 17.985,00 | 0,00 | 17.985,00 |
| | 2.3 | 604.800,00 | 0,00 | 36.405,54 | 641.205,54 | 604.800,00 | 0,00 | 36.405,54 | 641.205,54 |
| | 2.5 | 56.700,00 | 0,00 | 35.686,00 | 92.386,00 | 56.700,00 | 0,00 | 35.686,00 | 92.386,00 |
| Total Geral | | 661.500,00 | 17.985,00 | 72.091,54 | 751.576,54 | 661.500,00 | 17.985,00 | 72.091,54 | 751.576,54 |

EXECUTOR:
28 de março de 2011,


MANOEL ALVES RABELO
Presidente TJES

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
28 de março de 2011,


JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
Diretor Geral

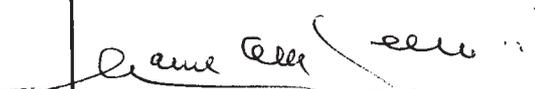
Reservado à Unidade Concedente

| | |
|---|---------------------|
| Parecer Técnico: | Parecer Financeiro: |
| Aprovação do Ordenador da Despesa Local e Data: | Assinatura |

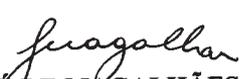
EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

| | |
|--|--|
| Unidade Executora: Tribunal de Justiça do Estado do ES | Convênio: MJ nº 03/2008 |
| Receita | Despesa |
| Concedente: R\$ 882.000,00 | Concedente: R\$ 661.500,00 |
| Convenente: R\$ 18.000,00 | Convenente: R\$ 17.985,00 |
| Rendimentos: R\$ 121.496,54 | Rendimentos: R\$ 72.091,54 |
| Outros: R\$ 0,00 | Outros: R\$ 0,00 |
| | <u>SALDOS</u> Concedente: R\$ 220.500,00 Convenente: R\$ 15,00 Rendimentos: R\$ 49.405,00 |
| Total: R\$ 1.021.496,54 | Total: R\$ 1.021.496,54 |

Executor:
28 de março de 2011,


MANOEL ALVES RABELO
Des. Presidente TJES

Responsável pela execução:
28 de março de 2011,


JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
Diretor Geral

| RECURSOS 1-Concedente 2-Executor 3-Outros | | | 1. EXECUTOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES | | | | | | | 2. CONVÊNIO MJ nº 03/2008 | |
|--|---------|---|--|--------------------|-----------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------|------------|----------------------------------|--|
| 3. REC | 4. ITEM | 5. CREDOR | 6. CNPJ/CPF | 7. NAT. DA DESPESA | 8. MOD. LICIT.. | 9. CH | 10. DATA | 11. TIT. CRED. | 12. DATA | 13. VALOR (R\$) | |
| 1 | 1 | COPEs Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda | 27.370.907/0001-07 | 3.3.90.39.05 | Pregão | 850053 A 850055 | 13/07/2009 | NFs 173 e 174 | 03/07/2009 | 10.664,54 | |
| 1 | 2 | COPEs Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda | 27.370.907/0001-07 | 3.3.90.39.05 | Pregão | 850063 A 850065 | 17/08/2009 | NFs 182 e 183 | 03/08/2009 | 24.610,48 | |
| 1 | 3 | COPEs Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda | 27.370.907/0001-07 | 3.3.90.39.05 | Pregão | 850071 A 850073 | 04/09/2009 | NFs. 201 e 202 | 01/09/2009 | 24.610,48 | |
| 1 | 4 | COPEs Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda | 27.370.907/0001-07 | 3.3.90.39.05 | Pregão | 850080, 850102 e 850103 | 08/10/2009 e 09/10/2009 | NFs. 218 e 219 | 01/10/2009 | 24.610,48 | |

| 3. REC | 4. ITEM | 5. CREDOR | 6. CNPJ/CPF | 7. NAT. DA DESPESA | 8. MOD. LICIT.. | 9. CH | 10. DATA | 11. TIT. CRED. | 12. DATA | 13. VALOR (R\$) |
|--------|---------|---|--------------------|--------------------|-----------------|----------------------------|------------|-------------------|------------|-----------------|
| 1 | 5 | COPES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda | 27.370.907/0001-07 | 3.3.90.39.05 | Pregão | 850109 A 850111 | 09/11/2009 | NFs. 229 e 230 | 03/11/2009 | 24.610,48 |
| 1 | 6 | COPES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda | 27.370.907/0001-07 | 3.3.90.39.05 | Pregão | 850117 A 850119; | 10/12/2009 | NFs. 240 e 241 | 01/12/2009 | 24.610,48 |
| 1 | 7 | COPES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda | 27.370.907/0001-07 | 3.3.90.39.05 | Pregão | 850125 A 850127 | 22/12/2009 | NFs. 243 e 244 | 04/12/2009 | 24.610,48 |
| 1 | 8 | COPES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda | 27.370.907/0001-07 | 3.3.90.39.05 | Pregão | 850136 A 850138 | 04/02/2010 | NFs. 263 e 264 | 01/02/2010 | 24.610,48 |
| 1 | 9 | COPES Clínica de Orientação Psicológica do ES Ltda | 27.370.907/0001-07 | 3.3.90.39.05 | Pregão | 850148 A 850150 | 04/03/2010 | NFs. 275 e 276 | 01/03/2010 | 24.610,48 |



| 3. REC | 4. ITEM | 5. CREDOR | 6. CNPJ/CPF | 7. NAT. DA DESPESA | 8. MOD. LICIT.. | 9. CH | 10. DATA | 11. TIT. CRED. | 12. DATA | 13. VALOR (R\$) |
|--------|---------|---|--------------------|--------------------|-----------------|-------------------------------|------------|------------------------|-------------------------------|-----------------|
| 1 | 10 | COPESES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda | 27.370.907/0001-07 | 3.3.90.39.05 | Pregão | 850160 A 850162 | 14/04/2010 | NFs 288, 289 e 294 | 31/03/2010 e 08/04/2010 | 27.584,24 |
| 1 | 11 | COPESES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda | 27.370.907/0001-07 | 3.3.90.39.05 | Pregão | 850172 A 850174 | 07/05/2010 | NFs. 302, 303 e 304 | 30/04/2010 | 36.915,72 |
| 1 | 12 | COPESES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda | 27.370.907/0001-07 | 3.3.90.39.05 | Pregão | 850184 A 850187 | 10/06/2010 | NFs 318, 319 e 320 | 31/05/2010 | 36.915,72 |
| 1 | 13 | COPESES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda | 27.370.907/0001-07 | 3.3.90.39.05 | Pregão | 850197, 850199 e 850200 | 07/07/2010 | NFs 330, 331 e 332 | 30/06/2010 | 36.915,72 |
| 1 | 14 | COPESES Clínica de Orientação Psicológica do ES Ltda | 27.370.907/0001-07 | 3.3.90.39.05 | Pregão | 850208 A 850210 | 05/08/2010 | NFs 344, 345 e 346 | 30/07/2010 | 36.915,72 |

| 3. REC | 4. ITEM | 5. CREDOR | 6. CNPJ/CPF | 7. NAT. DA DESPESA | 8. MOD. LICIT.. | 9. CH | 10. DATA | 11. TIT. CRED. | 12. DATA | 13. VALOR (RS) |
|--------|---------|---|--------------------|--------------------|-----------------|--------------------|------------|------------------------|------------|----------------|
| 1 | 15 | COPESES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda | 27.370.907/0001-07 | 3.3.90.39.05 | Pregão | 850217 A 850219 | 03/09/2010 | NFs. 351, 352 e 353 | 30/08/2010 | 36.915,72 |
| 1 | 16 | COPESES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda | 27.370.907/0001-07 | 3.3.90.39.05 | Pregão | 850230 A 850232 | 05/10/2010 | NFs 368, 369 e 370 | 29/09/2010 | 36.915,72 |
| 1 | 17 | COPESES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda | 27.370.907/0001-07 | 3.3.90.39.05 | Pregão | 850243 A 850245 | 08/11/2010 | NFs 379, 380 e 381 | 29/10/2010 | 36.915,72 |
| 1 | 18 | COPESES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda | 27.370.907/0001-07 | 3.3.90.39.05 | Pregão | 850255 A 850257 | 03/12/2010 | NFs 394, 395 e 396 | 30/11/2010 | 36.915,72 |
| 1 | 19 | COPESES Clínica de Orientação Psicológica do ES | 27.370.907/0001-07 | 3.3.90.39.05 | Pregão | 850267 A 850269 | 17/12/2010 | NFs 406, 407 e 408 | 13/12/2010 | 36.915,72 |

| 3. REC | 4. ITEM | 5. CREDOR | 6. CNPJ/CPF | 7. NAT. DA DESPESA | 8. MOD. LICIT.. | 9. CH | 10. DATA | 11. TIT. CRED. | 12. DATA | 13. VALOR (R\$) |
|--------|---------|---|--------------------|--------------------|-----------------|--------------------|------------|-----------------------|------------|-----------------|
| 1 | 20 | COPES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda | 27.370.907/0001-07 | 3.3.90.39.05 | Pregão | 850279 A 850281 | 07/02/2011 | NFs 422, 423 e 424 | 31/01/2011 | 36.915,72 |
| 1 e 3 | 21 | COPES Clínica de Orientação Psicológica do Espírito Santo Ltda | 27.370.907/0001-07 | 3.3.90.39.05 | Pregão | 850291 A 850293 | 04/03/2011 | NFs 439, 440 e 441 | 28/02/2011 | 36.915,72 |
| 1 | 22 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850001 e 850002 | 01/09/2008 | Of. CP 381/2008 | 27/08/2008 | 1.512,00 |
| 1 | 23 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850003 A 850006 | 25/09/2008 | Of. CP 432/2008 | 24/09/2008 | 2.100,00 |
| 1 | 24 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850007 A 850010 | 29/10/2008 | Of. CP 482/2008 | 24/10/2008 | 1.680,00 |

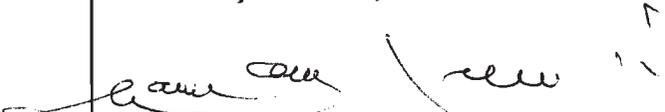
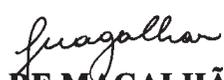
| 3. REC | 4. ITEM | 5. CREDOR | 6. CNPJ/CPF | 7. NAT. DA DESPESA | 8. MOD. LICIT.. | 9. CH | 10. DATA | 11. TIT. CRED. | 12. DATA | 13. VALOR (R\$) |
|--------|---------|-------------|-------------|--------------------|-----------------|--------------------|--|--------------------|------------|-----------------|
| 1 | 25 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850011 A 850017 | 28/11/2008 | Of. CP 538/2008 | 27/11/2008 | 4.452,00 |
| 1 | 26 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850018 A 850025 | 16/12/2008, 19/12/2008 e 22/12/2008 | Of. CP 574/2008 | 15/12/2008 | 3.066,00 |
| 1 | 27 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850026 A 850030 | 05/03/2009 | Of. CP 059 | 20/02/2009 | 4.200,00 |
| 1 | 28 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850031 A 850035 | 23/03/2009 | Of. CP 085 | 20/03/2009 | 2.100,00 |
| 1 | 29 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850036 A 850040 | 22/04/2009 | Of. CP 129 | 17/04/2009 | 2.100,00 |

| 3. REC | 4. ITEM | 5. CREDOR | 6. CNPJ/CPF | 7. NAT. DA DESPESA | 8. MOD. LICIT.. | 9. CH | 10. DATA | 11. TIT. CRED. | 12. DATA | 13. VALOR (R\$) |
|--------|---------|-------------|-------------|--------------------|-----------------|--------------------|------------|----------------|------------|-----------------|
| 1 | 30 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850041 A 850046 | 22/05/2009 | Of. CP 163 | 20/05/2009 | 3.234,00 |
| 1 | 31 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850047 A 850052 | 23/06/2009 | Of. CP 214 | 17/06/2009 | 2.520,00 |
| 1 | 32 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850056 A 850061 | 23/07/2009 | Of. CP 279 | 15/07/2009 | 2.324,00 |
| 1 | 33 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850066 A 850070 | 24/08/2009 | Of. CP 330 | 17/08/2009 | 2.100,00 |
| 1 | 34 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850074 A 850079 | 23/09/2009 | Of. CP 377 | 11/09/2009 | 2.702,00 |

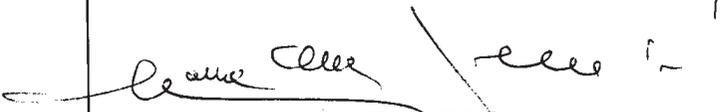
| 3. REC | 4. ITEM | 5. CREDOR | 6. CNPJ/CPF | 7. NAT. DA DESPESA | 8. MOD. LICIT.. | 9. CH | 10. DATA | 11. TIT. CRED. | 12. DATA | 13. VALOR (R\$) |
|--------|---------|-------------|-------------|--------------------|-----------------|--------------------|------------|--------------------|------------|-----------------|
| 1 | 35 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850104 A 850108 | 23/10/2009 | OF. CP 458 | 15/10/2009 | 2.100,00 |
| 1 | 36 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850112 A 850116 | 23/11/2009 | OF. CP 560 | 16/11/2009 | 2.100,00 |
| 1 | 37 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850120 A 850124 | 22/12/2009 | OF. CP 742 | 15/12/2009 | 2.856,00 |
| 1 | 38 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850128 A 850135 | 22/01/2010 | OF. 27/2010 | 12/01/2010 | 4.900,00 |
| 1 | 39 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850139 A 850147 | 23/02/2010 | OF. CP 122/2010 | 19/02/2010 | 3.780,00 |

| 3. REC | 4. ITEM | 5. CREDOR | 6. CNPJ/CPF | 7. NAT. DA DESPESA | 8. MOD. LICIT.. | 9. CH | 10. DATA | 11. TIT. CRED. | 12. DATA | 13. VALOR (R\$) |
|--------|---------|-------------|-------------|--------------------|-----------------|--------------------|------------|--------------------|------------|-----------------|
| 1 | 40 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850151 A 850159 | 23/03/2010 | OF. CP 168/2010 | 18/03/2010 | 3.780,00 |
| 1 e 3 | 41 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850163 A 850171 | 23/04/2010 | OF. CP 228/2010 | 19/04/2010 | 3.780,00 |
| 3 | 42 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850175 A 850183 | 21/05/2010 | OF. CP 316/2010 | 19/05/2010 | 3.780,00 |
| 3 | 43 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850189 A 850196 | 23/06/2010 | OF. CP 373/2010 | 16/06/2010 | 3.360,00 |
| 3 | 44 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850201 A 850207 | 26/07/2010 | OF. CP 458/2010 | 14/07/2010 | 2.940,00 |

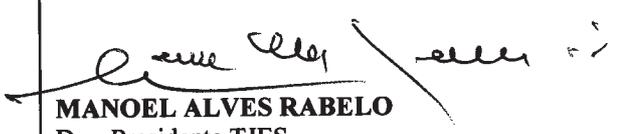
| 3. REC | 4. ITEM | 5. CREDOR | 6. CNPJ/CPF | 7. NAT. DA DESPESA | 8. MOD. LICIT.. | 9. CH | 10. DATA | 11. TIT. CRED. | 12. DATA | 13. VALOR (R\$) |
|--------|---------|-------------|-------------|--------------------|-----------------|--|------------|--------------------|------------|-----------------|
| 3 | 45 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850211, 850212, 850214 A 850216 | 23/08/2010 | OF. CP 514/2010 | 18/08/2010 | 1.834,00 |
| 3 | 46 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850221 A 850228 | 23/09/2010 | OF. CP 575/2010 | 16/09/2010 | 4.228,00 |
| 3 | 47 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850229 | 01/10/2010 | OF. CP 675/2010 | 27/09/2010 | 420,00 |
| 3 | 48 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850234 A 850242 | 22/10/2010 | OF. CP 704/2010 | 19/10/2010 | 3.626,00 |
| 3 | 49 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850246 A 850254 | 23/11/2010 | OF. CP 739/2010 | 19/11/2010 | 4.228,00 |

| 3. REC | 4. ITEM | 5. CREDOR | 6. CNPJ/CPF | 7. NAT. DA DESPESA | 8. MOD. LICIT.. | 9. CH | 10. DATA | 11. TIT. CRED. | 12. DATA | 13. VALOR (R\$) |
|---|---------|---|--------------------|--------------------|---|--------------------|------------|--------------------|------------|-------------------|
| 3 | 50 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850258 A 850266 | 17/12/2010 | OF. CP 848/2010 | 15/12/2010 | 3.780,00 |
| 3 | 51 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850270 A 850278 | 21/01/2011 | OF. CP 27/2011 | 19/01/2011 | 3.444,00 |
| 3 | 52 | Estagiários | - | 3.3.90.36.07 | - | 850282 A 850289 | 22/02/2011 | OF. CP 81/2011 | 18/02/2011 | 3.360,00 |
| 2 | 53 | CIMCORP Com. Int. e Informática SA | 59.773.416/0001-95 | 4.4.90.52.35 | Pregão | 850290 | 25/02/2011 | 00003421 | 25/02/2011 | 17.985,00 |
| 14. TOTAL: | | | | | | | | | | 751.576,54 |
| 15. EXECUTOR 28 de março de 2011,  MANOEL ALVES RABELO Des. Presidente TJES | | | | | 16. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO 28 de março de 2011,  JOSÉ DE MAGALHÃES NETO Diretor Geral | | | | | |

RELAÇÃO DE BENS

| 1. EXECUTOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES | | | | 2. CONVÊNIO MJ nº 03/2008 | | |
|--|----------|---|---|------------------------------|----------------------|--|
| 3. Doc. | 4.DATA | 5.ESPECIFICAÇÃO | 6. QTDE. | 7.VALOR UNITÁRIO | 8. TOTAL | |
| NF 000003421 | 25/02/11 | Microcomputador Portátil Dell, Latitude E6410 | 6 | R\$ 2.749,32 | R\$ 16.495,92 | |
| | | Sistema operacional Windows 7 professional | 6 | R\$ 201,38 | R\$ 1.208,28 | |
| | | 32BITS | | | | |
| | | Software roxio creator starter com mídia | 6 | R\$ 1,37 | R\$ 8,22 | |
| | | Software Dell webcam central | 6 | R\$ 0,78 | R\$ 4,68 | |
| | | Software Cyberlink Power DVD 9.5 com mídia | 6 | R\$ 3,42 | R\$ 20,52 | |
| | | Cabo de vídeo display HDMI | 6 | R\$ 27,47 | R\$ 164,82 | |
| Informativo em cd rom | 24 | R\$ 3,44 | R\$ 82,56 | | | |
| 9.TOTAL | | | | | R\$ 17.985,00 | |
| 10. EXECUTOR: 28 de março de 2011,  MANOEL ALVES RABELO Des. Presidente TJES | | | 11. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO 28 de março de 2011,  JOSÉ DE MAGALHÃES NETO Diretor Geral | | | |

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

| | |
|---|--|
| 1. UNIDADE EXECUTORA: Tribunal de Justiça do Estado do ES | 2. CONVÊNIO: MJ nº 03/2008 |
| 3. PROJETO: Implementar os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado do ES | |
| 4. BANCO: 001 (Banco do Brasil) | |
| 5. AGÊNCIA: 3665-X | |
| 6. CONTA-CORRENTE: 75.002-6 | |
| 7. SALDO ANTERIOR | R\$ 0,00 |
| 8. CRÉDITO | R\$ 1.021.496,54 |
| 8.1 Ordens Bancárias | R\$ 882.000,00 |
| 8.2 Rendimentos | R\$ 121.496,54 |
| 8.3 Outros | R\$ 18.000,00 |
| 9. DÉBITO. | R\$ 1.003.511,54 |
| 10. SALDO ATUAL | R\$ 17.985,00 |
| 11. CHEQUES PENDENTES | R\$ 17.985,00 (Cheque nº 850290) |
| 12. VALORES PENDENTES: | R\$ 17.985,00 |
| 13. SALDO APÓS COMPENSAÇÃO DOS VALORES PENDENTES: R\$ 0,00 | |
| 14. EXECUTOR 28 de março de 2011,  MANOEL ALVES RABELO Des. Presidente TJES | 15. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO 28 de março de 2011,  JOSÉ DE MAGALHÃES NETO Diretor Geral |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO MOVIMENTOS BANCÁRIOS

Declaro que o cheque nº 850290, Banco do Brasil, emitido em 25 de fevereiro de 2011, encontra-se em trânsito, restando na conta bancária nº 72.002-6 (Agência 3665-X) o valor de R\$ 17.985,00 (dezesete mil e novecentos e oitenta e cinco reais) referente a tal cheque, ficando o montante citado como saldo a ser debitado pela empresa fornecedora dos equipamentos referentes à contrapartida deste Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (CIMCORP Comércio Internacional e Informática SA).

Declaro também que os cheques abaixo discriminados foram cancelados, motivo pelo qual não aparecem na ordem de emissão e de débitos na conta bancária nº 72.002-6 (Agência 3665-X):

Nº 850062;
Nº 850101;
Nº 850188;
Nº 850198;
Nº 850213;
Nº 850220;
Nº 850233.

Por fim, declaro que o último pagamento à empresa prestadora de serviços de assistência social e psicologia (equipe multidisciplinar), ocorreu em 04/03/2011, face a necessidade de se aguardar o encerramento dos serviços (liquidação da despesa), o que obviamente ocorreu somente no dia 28 de fevereiro. Atestado o documento fiscal em 01/03/2011, os procedimentos de pagamento foram imediatamente adotados e finalizados.

Assinatura manuscrita em tinta preta, acompanhada do número "1" no final da linha.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Sendo assim, ocorrido o fato gerador da despesa dentro do período de vigência do instrumento pactuado, entende-se respeitado o prazo para pagamento da despesa.

Em 28 de março de 2011,


MANOEL ALVES RABELO
Des. Presidente TJES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO

Em reforço a declaração de movimentos bancários enviada junto à Prestação de Contas do Convênio MJ nº 03/2008, declaro que o último pagamento à empresa prestadora de serviços de assistência social e psicologia (equipe multidisciplinar), realizado na data de 04/03/2011, encontra subsídio na efetivação do fato gerador da despesa, ocorrida dentro do período de vigência do instrumento pactuado (mês fevereiro de 2011) e nas legislações que tratam dos impostos retidos na fonte, autorizadoras do efetivo recolhimento após o fato gerador: Lei nº 8.212/1991, art. 30, I, b (pode o INSS ser efetivamente recolhido até o 20º dia do mês subsequente ao fato gerador) e Lei nº 11.196/2005, art. 70, I, d (pode o IR ser efetivamente recolhido até o 20º dia do mês subsequente ao fato gerador).

Em 28 de março de 2011,


MANOEL ALVES RABELO
Des. Presidente TJES

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO MJ Nº 03/2008 (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES e UNIÃO)
 VIGÊNCIA: 27 de Junho de 2008 à 27 de Fevereiro de 2011.

RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2008

| Mês | APLICAÇÃO FINANCEIRA |
|-------------------|----------------------|
| jun/08 | 0,00 |
| jul/08 | 0,00 |
| ago/08 | 2.953,26 |
| set/08 | 3.351,70 |
| out/08 | 3.225,33 |
| nov/08 | 3.056,88 |
| dez/08 | 3.173,00 |
| TOTAL 2008 | 15.760,17 |

| Mês | APLICAÇÃO FINANCEIRA |
|-------------------|----------------------|
| jan/09 | 5.838,33 |
| fev/09 | 6.207,34 |
| mar/09 | 5.346,54 |
| abr/09 | 5.287,36 |
| mai/09 | 4.848,43 |
| jun/09 | 5.672,52 |
| jul/09 | 4.985,80 |
| ago/09 | 4.862,85 |
| set/09 | 4.691,55 |
| out/09 | 4.289,57 |
| nov/09 | 4.304,05 |
| dez/09 | 4.287,73 |
| TOTAL 2009 | 60.622,07 |

EXERCÍCIO DE 2010

| Mês | APLICAÇÃO FINANCEIRA |
|-------------------|----------------------|
| jan/10 | 3.884,53 |
| fev/10 | 4.013,74 |
| mar/10 | 3.637,76 |
| abr/10 | 3.724,55 |
| mai/10 | 3.488,17 |
| jun/10 | 3.726,43 |
| jul/10 | 3.239,84 |
| ago/10 | 3.415,91 |
| set/10 | 3.027,12 |
| out/10 | 2.614,29 |
| nov/10 | 2.549,72 |
| dez/10 | 2.210,16 |
| TOTAL 2010 | 39.532,22 |

EXERCÍCIO DE 2011

| Mês | APLICAÇÃO FINANCEIRA |
|-------------------|----------------------|
| jan/11 | 2.079,80 |
| fev/11 | 2.047,58 |
| mar/11 | 1.454,70 |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| TOTAL 2011 | 5.582,08 |

até 17/03

Total



EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO MJ Nº 03/2008 (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES e UNIÃO)
 VIGÊNCIA: 27 de Junho de 2008 à 27 de Fevereiro de 2011.

DESPESAS REALIZADAS

EXERCÍCIO DE 2008

CONCEDENTE

| Mês | Equipe Multidisciplinar | Estagiários | Total |
|-------------------|-------------------------|------------------|------------------|
| jun/08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| jul/08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ago/08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| set/08 | 0,00 | 3.612,00 | 3.612,00 |
| out/08 | 0,00 | 1.680,00 | 1.680,00 |
| nov/08 | 0,00 | 4.452,00 | 4.452,00 |
| dez/08 | 0,00 | 3.066,00 | 3.066,00 |
| TOTAL 2008 | 0,00 | 12.810,00 | 12.810,00 |

EXERCÍCIO DE 2009

CONCEDENTE

| Mês | Equipe Multidisciplinar | Estagiários | Total |
|-------------------|-------------------------|------------------|-------------------|
| jan/10 | 0,00 | 4.900,00 | 4.900,00 |
| fev/10 | 24.610,48 | 3.780,00 | 28.390,48 |
| mar/10 | 24.610,48 | 3.780,00 | 28.390,48 |
| abr/10 | 27.584,24 | 3.780,00 | 31.364,24 |
| mai/10 | 36.915,72 | 3.780,00 | 40.695,72 |
| jun/10 | 36.915,72 | 3.360,00 | 40.275,72 |
| jul/10 | 36.915,72 | 2.940,00 | 39.855,72 |
| ago/10 | 36.915,72 | 1.834,00 | 38.749,72 |
| set/10 | 36.915,72 | 4.228,00 | 41.143,72 |
| out/10 | 36.915,72 | 4.046,00 | 40.961,72 |
| nov/10 | 36.915,72 | 4.228,00 | 41.143,72 |
| dez/10 | 73.831,44 | 3.780,00 | 77.611,44 |
| TOTAL 2010 | 409.048,88 | 44.438,00 | 453.486,88 |

Juizados Serra, Vitória e Cariacica:

| | Equipe Multidisciplinar | Estagiários |
|----------------------|-------------------------|-------------|
| Despesa Programada | 604.800,00 | 56.700,00 |
| Saldos | -36.405,54 | -35.686,00 |
| Aplicação Financeira | 88.944,58 | |

recurso originário para 3 juizados (Vitória, Cariacica e Serra)

rendimento de aplicação financeira, descontado o valor do juízo de Vila Velha

EXERCÍCIO DE 2009

CONCEDENTE

| Mês | Equipe Multidisciplinar | Estagiários | Total |
|-------------------|-------------------------|------------------|-------------------|
| jan/09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| fev/09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| mar/09 | 0,00 | 6.300,00 | 6.300,00 |
| abr/09 | 0,00 | 2.100,00 | 2.100,00 |
| mai/09 | 0,00 | 3.234,00 | 3.234,00 |
| jun/09 | 0,00 | 2.520,00 | 2.520,00 |
| jul/09 | 10.664,54 | 2.324,00 | 12.988,54 |
| ago/09 | 24.610,48 | 2.100,00 | 26.710,48 |
| set/09 | 24.610,48 | 2.702,00 | 27.312,48 |
| out/09 | 24.610,48 | 2.100,00 | 26.710,48 |
| nov/09 | 24.610,48 | 2.100,00 | 26.710,48 |
| dez/09 | 49.220,96 | 2.856,00 | 52.076,96 |
| TOTAL 2009 | 158.327,42 | 28.338,00 | 186.663,42 |

EXERCÍCIO DE 2011

CONCEDENTE

| Mês | Equipe Multidisciplinar | Estagiários | Total |
|-------------------|-------------------------|-----------------|------------------|
| jan/11 | 0,00 | 3.444,00 | 3.444,00 |
| fev/11 | 36.915,72 | 3.360,00 | 40.275,72 |
| mar/11 | 36.915,72 | 0,00 | 36.915,72 |
| TOTAL 2011 | 73.831,44 | 6.804,00 | 80.635,44 |

estagiários: 92.386,00 (bás o convenio)
Equipe Multidisc: 36.915,72 (último mês)

EXERCÍCIO DE 2008

CONTRAPARTIDA

| Mês | Equipamentos | Total |
|-------------------|--------------|-------------|
| jun/08 | 0,00 | 0,00 |
| jul/08 | 0,00 | 0,00 |
| ago/08 | 0,00 | 0,00 |
| set/08 | 0,00 | 0,00 |
| out/08 | 0,00 | 0,00 |
| nov/08 | 0,00 | 0,00 |
| dez/08 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL 2008 | 0,00 | 0,00 |

EXERCÍCIO DE 2009

CONTRAPARTIDA

| Mês | Equipamentos | Total |
|-------------------|--------------|-------------|
| jan/09 | 0,00 | 0,00 |
| fev/09 | 0,00 | 0,00 |
| mar/09 | 0,00 | 0,00 |
| abr/09 | 0,00 | 0,00 |
| mai/09 | 0,00 | 0,00 |
| jun/09 | 0,00 | 0,00 |
| jul/09 | 0,00 | 0,00 |
| ago/09 | 0,00 | 0,00 |
| set/09 | 0,00 | 0,00 |
| out/09 | 0,00 | 0,00 |
| nov/09 | 0,00 | 0,00 |
| dez/09 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL 2009 | 0,00 | 0,00 |

EXERCÍCIO DE 2010

CONTRAPARTIDA

| Mês | Equipamentos | Total |
|-------------------|--------------|-------------|
| jan/10 | 0,00 | 0,00 |
| fev/10 | 0,00 | 0,00 |
| mar/10 | 0,00 | 0,00 |
| abr/10 | 0,00 | 0,00 |
| mai/10 | 0,00 | 0,00 |
| jun/10 | 0,00 | 0,00 |
| jul/10 | 0,00 | 0,00 |
| ago/10 | 0,00 | 0,00 |
| set/10 | 0,00 | 0,00 |
| out/10 | 0,00 | 0,00 |
| nov/10 | 0,00 | 0,00 |
| dez/10 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL 2010 | 0,00 | 0,00 |

EXERCÍCIO DE 2011

CONTRAPARTIDA

| Mês | Equipamentos | Total |
|-------------------|------------------|------------------|
| jan/11 | 0,00 | 0,00 |
| fev/11 | 0,00 | 0,00 |
| mar/11 | 17.985,00 | 17.985,00 |
| TOTAL 2011 | 17.985,00 | 17.985,00 |

Julzados Serra, Vitória e Cariacica:

| | Equipamentos |
|----------------------|------------------|
| Despesa Programada | 18.000,00 |
| Saldos | 15,00 |
| Aplicação Financeira | 2.903,77 |
| Total | 20.918,77 |

67.405,00

MOVIMENTO BANCÁRIO
CONVÊNIO MJ Nº 003/2008

Total aplic. financeira = 121.496,54

2º% = 2.429,93

93% = 119.066,60 → $\frac{1}{4} =$

29.766,65

42.416,90

RECURSOS DO CONCEDENTE

| | |
|------------------------------------|------------|
| Saldo Inicial - Recurso concedente | 882.000,00 |
| Rendimentos até 23/03/2011 | 118.592,77 |
| Pagamentos até Março/2011 | 733.591,54 |

| | |
|---------------------|------------|
| Retirada Vila Velha | 250.148,19 |
| Saldo a Restituir | 16.853,04 |



Do Saldo Inicial:

- ✓ 220.500,00 Valor Original Juízo Vila Velha
- ✓ 29.648,19 Valor Rendimentos Aplicação - Vila Velha
- 250.148,19

(118.592,77 / 4 juros)

29.648,19

RECURSOS DA CONTRAPARTIDA

| | |
|----------------------------|-----------|
| Saldo Inicial | 18.000,00 |
| Rendimentos até 23/03/2011 | 2.903,77 |
| Pagamentos até Março/2011 | 0,00 |

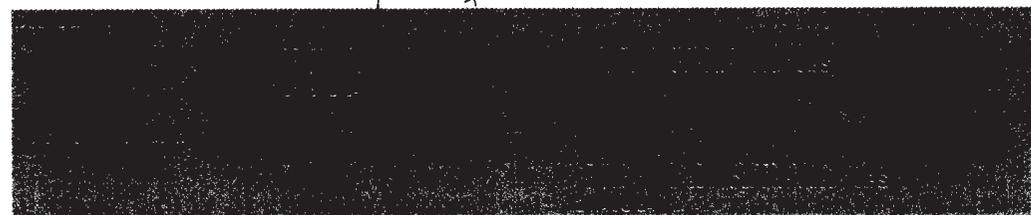
287.905,00 (Saldo Total em Bancos em 23/03/2011)

Valor a Pagar 17.985,00
Valor a Restituir Vila Velha 250.148,19

Dos quais:

15,00 é recursos de sobra do TJES
2.903,77 é aplicação dos recursos do TJES
16.853,04 é aplicação dos recursos do MJ

661.500,00
72.091,54 → apl. financeira.
733.591,54



MJ } 72.091,54 → utilizados na despesa
29.648,19 → Vila Velha
16.853,04 → resb
46.501,23

988,10
15,00

**CONVÊNIO MJ Nº 03/2008
e ADITIVOS**

**PLANO DE TRABALHO e
ALTERAÇÕES**

PUBLICAÇÕES

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****CONVÊNIO MJ Nº 03/2008**

CONVÊNIO que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça, através da Secretaria de Reforma do Judiciário, e o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 08001.006299/2008-73

A **UNIÃO** por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, CNPJ n.º 00394494/0072-20, através da **SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO**, situada à Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", CEP. 70.064-900, nesta Capital, neste ato, representado pelo **Secretário de Reforma do Judiciário, Dr. ROGÉRIO FAVRETO**, nomeado mediante portaria n.º 246, de 05 de abril de 2007, domiciliado nesta cidade à Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 3.º andar, sala 324, CEP. 70.064-900, DF, inscrito na OAB /RS sob o n.º 26.867 e do CPF n.º 470.132.570-87, conforme atribuições previstas na Lei 9.008, de 21 de março de 1995, e art. 10 no inciso VI da Portaria n.º 276, de 10 de março de 2006, que aprovou o Regimento Interno da SRJ, doravante denominado **CONCEDENTE**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ n.º 27.476.100/0001-45, situado à Rua Desembargador Homero Mafra s/ n.º., Enseada do Sua, doravante denominado **CONVENENTE**, representado pelo **PRESIDENTE DESEMBARGADOR DR. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL**; domiciliado à Rua Professor Elpídio Pimentel, n.º 112, CEP. 29.065-060, portador da Carteira de Identidade n.º 038 TJ/ BA, e do CPF n.º 036.112.217-91, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, em conformidade com o Processo n.º. 08001.006299/2008-73, de acordo com as normas contidas na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, na Lei n.º 11.514, de 13 de agosto de 2008 (LDO), na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, no Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto 6.170 de 25 de julho de 2007 e suas alterações, na Lei n.º 11.530 de 24 de outubro de 2007, na Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional- STN / MF n.º 01, de 15 de janeiro de 1997, no que couber, e suas alterações, e na Portaria Interministerial MPOG/CGU n.º 127, de 29 de maio de 2008, mediante as cláusulas e condições seguintes: